



**Abrigo
Vó Tereza**

PLANO DE AÇÃO E DE TRABALHO SOCIASSISTENCIAL DO ANO 2.021			
1 - ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:			
NOME: ABRIGO VÓ TEREZA		CNPJ: 03.944.209/0001-00	
ENDEREÇO: Rua das Ortências, nº 40		BAIRRO: Cidade Jardim	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-145	FONE: 18-3641-3153
C.C./RM Nº: 3533-1	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
C.C./RE Nº: 4989-8	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
C.C./RF Nº: 4993-6	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
EMAIL: abrigovo_tereza@hotmail.com		SITE: www.abrigovotereza.org.br	
1.1 - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO:			
NOME: Élcio Cléber Feitosa Sanches		PROFISSÃO: Contador	
NACIONALIDADE: Brasileira		CARGO: Presidente	ESTADO CIVIL: Casado
RG Nº: 19.999.804-8-SSP/SP		CPF/MF Nº: 087.013.568-60	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 47		BAIRRO: Centro	
CEP Nº: 16.203-012		MUNICÍPIO: Birigui	UF: SP
E-MAIL: presidente@abrigovotereza.org.br		FONE: 18-99622-4740	
1.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
NOME: Regina Célia dos Santos Marchetti		PROFISSÃO: Assistente Social	
NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: AS./R. Técnico	ESTADO CIVIL: Casada
RG Nº: 11.179.537-SSP/SP		CPF/MF Nº: 034.493.838-76	
ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Tortoza, nº 937		BAIRRO: Residencial Laluce	
CEP Nº: 16.204-092		MUNICÍPIO: Birigui	UF: SP
E-MAIL: social@abrigovotereza.org.br		FONE: 18-99607-8094	
1.3 - COORDENADOR(A):			
NOME: Wagner Antonio Pinheiro		PROFISSÃO: Técnico Contábil	
NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: Coordenador	ESTADO CIVIL: U. Estável
RG Nº: 12.668.147-8 - SSP/SP		CPF/MF Nº: 039.202.898-03	
ENDEREÇO: Rua Leandra Teixeira Machado, nº 163		BAIRRO: Jardim São Braz	
CEP Nº: 16.202.057		MUNICÍPIO: Birigui	UF: SP
E-MAIL: administração@abrigovotereza.org.br		FONE: 18-99169-4366	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:	
2.1 – Título do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em Instituição de Longa Permanência para Idosos.	
2.2 – Período de Execução Início: 01/01/2021	2.2 – Período de Execução Término: 31/12/2021
2.3 – Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos.	

3 - JUSTIFICATIVA:
<p>Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, assim, os anseios da OSC, são os de prestar auxílio ao governo municipal na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. Assim, diante de a impossibilidade da Administração pública ofertar os serviços em questão, haja vista que não dispõe de cobertura do quadro de recursos humanos adequado com a garantia de um atendimento de qualidade, a falta de espaço físico adequado com a manutenção de atividades regulares, aquisição de materiais, etc., justifica a presente proposta de o Abrigo Vó Tereza disponibilizar a esta municipalidade os seus recursos, participando Chamamento Público, oferecendo a sua parceria. Acolhimento para idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, física e/ou psicológica e negligência. Esta OSC, ainda não possui o espaço físico preparado com as</p>



**Abrigo
Vó Tereza**

instalações necessárias para atender idosos de ambos os sexos, em razão de, ainda, não haver reunido as condições econômicas e financeiras para tanto.

4 – OBJETIVOS:

4.1 – Objetivo Geral:

- I - Acolher e garantir proteção integral;
- II - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV - Possibilitar a convivência comunitária;
- V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- VII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.2 – Objetivo Específico:

- I - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- II - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- III - Promover o acesso à renda;
- IV - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

5 – PÚBLICO ALVO:

Idosa com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e/ou posição social, desde que, em situação de vulnerabilidade e risco social, independente e/ou com diversos graus de dependência.

6 – META DE ATENDIMENTO:

Atendimento à meta pactuada de 29 idosas, em regime residencial provisório ou permanente, conforme a PMAS/2020.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Atender idosas com idade igual ou superior a 60 anos do Município de Birigui/SP.

8 – METODOLOGIA:

8.1 – SERVIÇO SOCIAL:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços sócios assistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Orientações individualizadas ou atendidas em grupo a família:

Conforme necessidade apresentadas as informações necessárias será realizada pela Assistente Social, Coordenadora e toda a equipe especializada, sendo, a família comunicada, a comparecer na instituição, ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações. Esta ação será realizada conforme demanda apresentada. Contato do Idoso com a família com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providenciara através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Ação será realizada conforme demanda apresentada A Organização da Sociedade Civil – O. S. C, propõe o acolhimento institucional, com vista a dar atendimento ininterrupto a Idosa com 60 anos ou mais, sem nenhuma distinção de cor,

0 >



raça, credo religioso e político, oferecendo segurança, moradia, saúde, proteção, amparo, defesa, valorização, inclusão e sociabilidade, sempre priorizando a observância dos seus direitos

-8.2 PSICOLOGIA:

Propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação. Atividade desenvolvida as terças feiras e quintas feiras pela Profissional de Psicologia.

8.3 ENFERMAGEM:

Acompanhada pelo Médico Responsável o profissional de Enfermagem, diariamente supervisionará orientando o trabalho da equipe de técnicos, auxiliares e cuidadoras. Serão desenvolvidas ações que garantam o atendimento as idosas como a administração de toda medicação, cuidados de higiene, alimentação, garantindo melhoria no seu estado clínico e prevenção e redução das patologias, assegurando a prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada as idosas. Mediante protocolo da instituição, são realizadas a cada 15 dias as visitas médicas juntamente com as evoluções de Enfermagem sobre os atendimentos prestados à cada idosa. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

8.4 -NUTRIÇÃO

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, serão oferecidas seis refeições diárias: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma, com ou sem doenças preexistentes, respeitando hábitos alimentares, cujo controle e resultado serão feitos através de relatórios nutricionais com base nos relatórios da enfermagem e depoimentos das idosas

8.5 -FISIOTERAPIA:

Essa atividade é desenvolvida por um profissional autônomo contratado por 08 horas semanais que desenvolverá três vezes na semana, as atividades de coordenação motora, exercícios físicos, sessões de fisioterapia atendendo todas as idosas, dependentes ou independentes. O serviço social atuará junto ao profissional de fisioterapia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Tendo em vista que a OSC pretende aumentar o serviço de fisioterapia a idosas, será necessário contratar.

8.6 – PROCEDIMENTOS QUE ANTECEDEM E ACOMPANHAM O ACOLHIMENTO:

Quando o CREAS identificar inviável a permanência da pessoa idosa na família e for solicitado um pedido de acolhimento e ou for solicitado um pedido de acolhimento diretamente a OSC, a nossa proposta é realizar um atendimento (contato) com a família utilizando inicialmente método de entrevista para conhecimento da propositura. Caso apresente uma situação de cumprimento às normas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Abrigo, critérios que preencham os pré-requisitos estabelecidos no Regimento Interno da instituição e a Tipificação Nacional de Serviços sócios assistenciais e possuindo disponibilidade de vaga, será realizado a visita domiciliar para observação e investigação social das condições da idosa, da veracidade das informações repassadas pelo familiar, das relações familiares, vínculos afetivos, vulnerabilidade em que se encontram e após esse processo, efetivação de um questionário avaliativo para análise e posterior acolhimento. Este processo será realizado com a participação e supervisão do profissional técnico do Serviço Social em conjunto com os outros profissionais das áreas de Enfermagem, Psicologia e Jurídica, inclusive, sempre que necessário, sob a orientação do Ministério Público do Idoso. Assim, sejam detectados os critérios que justificam o acolhimento, será preenchido o Plano Individual de Atendimento, o PIA, onde serão agregados os dados que referenciarão a prestação de serviços necessários a idosa. Como condição necessária à integração e institucionalização efetivar-se-á o contrato de prestação de serviço entre a idosa contratante e a O. S.C, contratada, assim como também, de acordo com a legislação vigente, documentar-se-á a autorização de imagem, o termo de responsabilidade, a apresentação de toda documentação do idoso e seus responsáveis, a avaliação médica fornecida por um Clínico Geral, Psiquiatra ou Neurologista. O acompanhamento do acolhimento da idosa se dará através da alimentação do PIA, pelos profissionais técnicos: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Artesão e etc., que atuarem na O. S.C. Esta ação será realizada mensalmente e ou sempre que se fizer necessário. Dentre os procedimentos utilizados propomos o encaminhamento das famílias das idosas, que apresentarem necessidade de acompanhamento, para a rede de proteção social do município – CREAS, considerando o órgão uma unidade que oferta serviços especializados e continuados, às famílias e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, além de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social, demais políticas públicas e o Terceiro Setor.

8.7- PROCEDIMENTO PARA O DESLIGAMENTO:



Caso haja a necessidade de desligamento da idosa, seja pela reintegração ao seio familiar ou quando a sua família não estiver agindo de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da OSC, ou, por outros motivos legais, sempre com base no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, a OSC, buscará junto ao Ministério Público a sua orientação e para o caso de ocorrer mesmo o desligamento da idosa da OSC, o mesmo se dê, sempre, com o aval do Ministério Público. Procedimento do qual a família será comunicada para acompanhar.

8.8 - COLABORADORES

Educação Permanente:

A OSC realizará nos meses de Março e Outubro aos seus colaboradores, treinamentos, aprimoramentos, ministrados por profissionais técnicos e capacitados, procurando sempre qualificar o atendimento oferecido aos idosos, com o engajamento e conhecimento específico no segmento, a fim de manter a primazia na prestação dos serviços. Para que a ação tenha melhor desempenho foi contratado um profissional para realizar um treinamento de 02 horas semanais com a equipe técnica com o objetivo de aperfeiçoamento no Desenvolvimento Humano e Organizacional

Reunião Técnica:

Será realizada conforme demanda com toda equipe multidisciplinar para elaboração do PIA estudos de casos, e resolução das dificuldades apresentadas pelos idosos, familiares e colaboradores.

Reuniões com a Equipe de Trabalho:

As reuniões serão realizadas pelo coordenador, visando planejar, orientar, avaliar as atividades na O. S. C, com o intuito de sempre buscar a primazia no atendimento aos idosos. As reuniões só serão realizadas conforme a demanda apresentada.

Atividades Complementares de Interação:

A O.S.C. oferecerá em caráter ininterrupto às Unidades de Ensino Superior da Região, que ministram cursos superiores de Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Direito, Artes, etc., parcerias em projetos a serem estabelecidos pelas mesmas e/ou ações sociais, campos de estágio que proporcionem benefícios diretos as idosas, a exemplos: leituras, caminhadas, coordenação motora, exercícios físicos, sociabilidade, questões comportamentais, etc.

Reunião com a Diretoria da OSC:

Realizada semanalmente, com toda Equipe Técnica para programação das ações eventos que serão realizadas.

8.9-DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR GRUPAL E SOCIAL.

-Oficina de Lazer:

A idosa abrigada, que demonstrar vontade e capacidade de acordo com as suas limitações, terá a oportunidade de participar das atividades de seu interesse, que será oferecido **semanalmente** pelas cuidadoras ou voluntários, juntamente com o profissional de Fisioterapia, e o Profissional de Educação Física como caminhadas, momentos de leitura e descontração, assistir programas da televisão, receberem visitas de igrejas, clubes de serviços (Lions, Rotary e Maçonaria), escolas, empresas, comunidades do bairro, participação em eventos socioeducativos com dinâmicas psicossociais, atividades de música, danças, recitais, contos de histórias, exercícios físicos, massagem corporal, entre outras que os usuários escolherem.

-Passeio Mensal:

Será oferecido um passeio **mensal** com ida a sorveteria, shopping, feira livre cinema, exposições, etc. as que manifestarem o desejo e estiver em condições de saúde. Para sair da Instituição.

-Oficina de Estética:

Serão oferecidas, mensalmente, as segundas feiras pelas cabeleireiras voluntárias e/ou contratadas da OSC. os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todos os idosos que tiverem interesse, sendo respeitado o grau de dificuldade e de escolha de cada um.

-Oficina de Alfabetização:

Desenvolvida pela profissional de Psicologia com as idosas que se apresentarem o desejo de aprendizagem e se encontrarem apta para o mesmo. No momento esta atividade está sendo realizada de segundas e quartas pelo profissional de Psicologia

-Oficina de Artesanato:

A oficina de Artesanato com encontros semanais de 02 horas com os idosos que tenham a capacidade de interação. O objetivo será uma melhora na qualidade de vida dos idosos, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. Esta atividade será realizada por um Monitor de Artesanato. O serviço social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

-Oficina de Música:

As idosas que demonstrem interesse participarão da oficina ofertada pela O.S.C. em ação realizada uma vez na semana com duração de 01(uma) hora



-Oficina de Contação de História

Essa oficina propõe ao idoso uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de leituras de contos, poesias. A oficina será desenvolvida por voluntária e ou Profissional de Psicologia todas as quartas-feiras

-Oficina de Atividade Física

Atividade será realizada por um profissional autônomo contratado por 04 horas semanais que irá trabalhar em grupo ou individualmente como forma de prevenção e reabilitação da saúde da idosa, com o objetivo de melhora da capacidade motora, fortalecimento da massa muscular, e prevenir número de quedas e de quedas e de doenças relacionadas a idade. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo a aproximação/profissional/Idosa.

FESTIVIDADES INTERNAS:

Estimular a participação da família nas festividades Internas:

Serão desenvolvidas pela equipe de funcionários, atividades comemorativas com as idosas de acordo com o calendário, anual, (Dia mundial de Ação de Graças, carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Idoso e Natal), assim como também, eventos para angariar fundos, ou mesmo sempre que surgirem necessidades emergenciais. Sempre que houver algum evento da ou para a OSC, as famílias serão sempre convidadas para participarem das comemorações, o aniversário dos idosos, festa junina, dia do idoso, natal, etc. Para esta atividade a OSC, utilizará o recurso vinculado ao item 2.2. – Material para Festividades e Homenagens.

Reuniões Sócias Educativas:

Será realizado pela responsável técnica Assistente Social, Coordenador, Psicólogo Nutricionista Enfermagem, Fisioterapeuta em conjunto com as famílias/responsáveis dos idosos. O objetivo é trabalhar temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, além da troca de informações entre instituição e família, focando aspectos ligados ao idoso, sua saúde, cidadania, visitas, etc. Essas reuniões serão organizadas para que aconteçam nos meses de Março/Julho/Dezembro.

Com relação ao enfrentamento de fragilidade afetiva familiar, normalmente instaurada no ato do acolhimento, ou advinda de históricos familiares, serão realizadas com as idosas e familiares, individuais e/ou com o grupo todo, atividades efetivadas pela Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermagem, visando o fortalecimento da saúde e de vínculos, objetivando resgatar os laços afetivos, através do envolvimento da família dos idosos em nossas atividades rotineiras. Na ação diária, se expressa o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e ao acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos Esta atividade será realizada quando a demanda apresentada.

9 – RECURSOS HUMANOS:

<u>NOME</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>PROFISSÃO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>VINCULO</u>	<u>HORAS</u>
				<u>O</u>	<u>A</u>
Élcio Cléber F. Sanches	Superior	Contador	Presidente	SV	—
Regina Célia S. Marchetti	Superior	Assistente Social	A.S/ R. Técnico	CLT	20
Mara Lígia Souza Verri	Superior	Psicóloga	Psicóloga	CLT	20
Daniela V. Pulzatto Genaro	Superior	Nutricionista	Nutricionista	CLT	25
Antônio Carlos S. Santos	Superior	Enfermeiro	Enfermagem	CLT	40
Aparecida Moisés da Silva	Médio	T. Enfermagem	Enfermagem	CLT	45
Leonice Campos C. Moreno	Médio	T. Enfermagem	Enfermagem	CLT	45
Izabel Cristina Lima Secco	Médio	T. Enfermagem	Enfermagem	CLT	45
Natália de O. Piromalli	Médio	Aux. Enfermagem	Aux. Enf.	CLT	45
Divanda Pedro	Médio	Aux. Enfermagem	Aux. Enf.	CLT	45
Shirley Teixeira Barroso	Médio	Aux. Enfermagem	Aux. .Enf.	CLT	45
Luana Valarini Permanhani	Superior Inc.	A. de Escritório	A. de Escritório	CLT	44
Wagner Antônio Pinheiro	Médio	T. Contábil	Coordenador	CLT	44
Aparecida Isabel Frameschi	Primário	Cuidadora	Cuidadora	CLT	45
Juliana D. Frameschi Martho	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	45
Valéria C. C. O. Cavalcanti	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	45
Lilian Guariza Ritz	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	45
Rosiane da Silva Ribeiro	Médio Inc.	Cozinheira	Cozinheira	CLT	45
Verônica Moreira	Médio inc.	Cozinheira	Cozinheira	CLT	45
Rita de Cássia A. Ferreira S.	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	45
Eliana Donha Rocha	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	44

D.



**Abrigo
Vó Tereza**

Maria Andréia Feliciano	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	45
Ruti Silva Nunes	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	44
Erik Veríssimo Garcia	Médio	Pedreiro	Manutenção	CLT	44
Caroline Botelho R. Corrêa	Superior	Fisioterapeuta	Fisioterapia	MEI	08
Edward Emanuel Yamaguti	Superior	Educador Físico	Educação Física	MEI	04
Andréia Regina Valera	Médio	M. de Artesanato	Mon. Artesanato	MEI	02
Dr. Joseff Said Boutros	Superior	Médico	Médico	Voluntário	—
Dr. Roberto Boutros	Superior	Médico	Médico	Voluntário	—
Marines Sanches	Superior	Contadora	Tesoureira	S/V	16
Rogério Sanches Celice	Superior	Advogado	Jurídico	Voluntário	20
A Contratar			Serviços Gerais		
A Contratar			Assist. Social		
A Contratar			Terapeuta Ocup.		
A Contratar			Fisioterapeuta		

10 – ESTRUTURA FÍSICA:

10.1 – Área Administrativa:

Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera.

10.2 – Área de Convivência:

Sala e Área ampla cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.

10.3 – Área dos Aposentos:

11 Quartos, com leitos e Banheiros privativos.

10.4 – Área da Cozinha:

Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

10.5 – Área do Refeitório:

08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas.

10.6 – Área de Serviços Gerais:

1 Máquina de lavar-roupas industrial, 1 Secadora-roupas industrial, 2 Ferros de Passar-roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, 1 Máquina de lavar-pisos industrial, também, vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Serviço Social	X	X	X	X	X	-	-
Psicologia			X		X		
Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X
Nutrição	X		X	X	X		
Fisioterapia	X	X	X		X	X	
Visita Familiar			X		X	X	X
Oficina de Lazer		X	X	X	X	X	X
Oficina de Artesanato	X						
Oficina de Contação e História				X			
Oficina de Alfabetização	X		X				
Oficina de Atividades Físicas		X			X	X	
Oficina de Música						X	

J.



Reunião Técnica					X										
Interação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Estética	Mensalmente														
Visita/Triagem/Acolhimento	Sempre que necessário														
Contato Idoso com a família	Sempre que necessário														
Reunião Técnica com as equipes de trabalho	Sempre que necessário														
Atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos	Sempre que necessário														
Atendimento individualizado às famílias e Idosos	Sempre que necessário														
Atendimento conjunto entre famílias e Idosos	Sempre que necessário														
Reuniões Técnicas	Semanal														
Atendimento pelos médicos voluntários	Sempre que necessário														
ATIVIDADES – Mês/Trimestral/Ano	J A N	F E V	M A R	AB R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z			
Reuniões Sócio-Educativas			X				X							X	
PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de Educação Permanente				X				X				X			
Passeio Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estimulação das famílias nas atividades internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A qualidade dos serviços ofertados às idosas atendidas pela OSC está atrelada à atuação dos profissionais que compõem o quadro de trabalho que, diretamente, desempenham o objetivo social proposto pela OSC, prestando os devidos cuidados às idosas e suas famílias. Para isso, a OSC procura desenvolver diversas ações para estimular a conscientização de seus colaboradores, da sua importância frente à execução dos objetivos sociais institucionais. Para tanto, a OSC oferece o aprimoramento da formação técnica, especializações, o reconhecimento e a valorização da importância do seu trabalho no desenvolvimento da promoção social pretendida pela OSC. Assim, o monitoramento do projeto proposto será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas ou não, mês a mês pela coordenação do projeto, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas e não realizadas, por cada setor: social, enfermagem, médica, psicológica, terapia ocupacional, fisioterapia e da avaliação da diretoria executiva da OSC, observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no plano de trabalho;
- A não execução de atividades propostas no plano de trabalho;
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos,
- Quando possível relatório da análise do grau de satisfação das idosas através de entrevistas e questionários;
- Relatório da análise do grau de satisfação das famílias das idosas através de entrevistas e questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos;
- A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões mensais entre: funcionários, coordenador, técnico responsável e a Diretoria Executiva do Abrigo, que, conjuntamente, discutirão e farão a análise do relatório da coordenação, quadros estatísticos e qualquer outro documento que se fizer necessário;
- O relatório analítico extraído da reunião será sempre encaminhado ao Órgão Gestor e ao CMAS para o seu devido conhecimento, monitoramento e orientações necessárias e cabíveis. Acreditamos que essa maneira de monitorar e avaliar torna o plano um instrumento completo, gerenciável e transparente, possibilitando um aprimoramento constante do processo de execução, buscando sempre melhorar os resultados com máxima qualidade possível do serviço oferecido à sociedade.

13 – RESULTADOS ESPERADOS:

13.1 – Indicadores Qualitativos:	13.2 – Meios de Verificação:	13.3 – Indicadores Quantitativos:	13.4 – Meios de Verificação:
I – Melhoria nas relações familiares;	I – Livro de visita das famílias na OSC;	I – 80% das famílias das idosas mantenham	I – Livro de visita das famílias na O.S.C.;

D.



Abrigo Vó Tereza

através de encaminhamentos efetivos e monitorados; II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos; III – Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional; IV – Garantia de proteção integral; V – Possibilidades de auto sustento e convívio com familiares; VI – Promover prevenção de incapacidade, tratamentos e reabilitações.	II – PIA; III – PIA; IV – Ficha de procedimentos diários; V – PIA; VI – Ficha de Evolução.	agenda de visitas e contato telefônico; II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico; III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição; IV – 20% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS; V – 10% dos idosos possam retomar ao convívio familiar; VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de fisioterapia específicas.	II – Registro dos prontuários; III – Termo de saída do idoso; IV – Lista de presença nas atividades grupais; V – Trabalho de articulação com a rede de serviços sócios assistenciais; IV – PIA; VII – PIA.
--	--	--	---

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Ministério da Assistência Social;
- III – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero;
- IV – Empresas Privadas diversas;
- V – Sociedade Civil;
- VI – Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 5.375/2011;
- VII – CRAS;
- VIII – CEBAS;



Abrigo
Vó Tereza

15 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS:					
Natureza da Despesa	R. (R\$) Municipal	R. (R\$) Estadual	R. (R\$) Federal	R. (R\$) Executor	Total (R\$)
1.0 - Recursos Humanos					
1.1. - Assistente Social		9.463,82		16.518,50	25.982,32
1.2. - Psicólogo(a)			11.763,32	11.937,70	23.701,02
1.3. - Nutricionista				24.634,82	24.634,82
1.4. - Enfermeiro				46.172,00	46.172,00
1.5. - Técnico de Enfermagem (3)				63.115,50	63.115,50
1.6. - Auxiliar de Enfermagem (3)				54.114,06	54.114,06
1.7. - Cuidador(a) (4)	7.508,03			80.606,89	68.116,72
1.8. - Auxiliar de Escritório				16.923,76	16.923,76
1.9. - Auxiliar Administrativo				28.980,00	28.980,00
1.10. - Cozinheiro(a) (2)			11.763,33	21.964,35	33.727,68
1.11. - Serviços Gerais (5)			11.763,33	71.069,77	82.833,10
1.12. - Pedreiro				33.600,00	33.600,00
1.13. - Ticket Alimentação				44.763,96	44.763,96
1.14. - Enc. Folha INSS/FGTS/PIS/IR				254.417,97	254.417,97
Subtotal - 1	7.508,03	9.463,82	35.289,98	748.821,08	801.082,91
2.0 - Materiais de Consumo					
2.1. - Gêneros de Alimentação	5.005,18		4.023,02	93.951,77	102.979,97
2.2. - Material p/ Festividade e Hom.			1.300,00		1.300,00
2.3. - Material de Limpeza e Higiene		2.661,44		54.537,49	57.198,93
2.4. - Material Educativo e Esportivo					
2.5. - Material de Expediente			2.000,00		2.000,00
2.6. - Material de Acondicionamento			1.500,00		1.500,00
2.7. - Material Hospitalar				3.800,00	3.800,00
2.8. - Medicamentos				29.071,49	29.071,49
2.9. - Uniformes, Tecidos e Aviam.				2.983,80	2.983,80
2.10. - Manutenção Equipamentos				4.873,80	4.873,80
2.11. - Manutenção Bem Imóvel				64.609,18	64.609,18
2.12. - Proteção e Segurança EPis				3.994,82	3.994,82
Subtotal - 2	5.005,18	2.661,44	8.823,02	257.822,35	274.311,99
3.0 - Serviços de Terceiros P/J/PF					
3.1. - Fisioterapia				12.000,00	12.000,00
3.2. - Monitor(a) de Educação Física		5.400,00			5.400,00
3.3. - Monitor(a) de Artesanato		5.544,00			5.544,00
3.4. - Man. e Cons. de Bens Imóveis				18.000,00	18.000,00
3.5. - Médico H./Odontológico/Lab.				1.000,00	1.000,00
3.6. - Energia Elétrica		10.943,77		4.833,80	15.777,57
3.7. - Água e Esgoto				1.080,42	1.080,42
3.8. - Telecomunicações				2.140,56	2.140,56
3.9. - Gráficos				1.000,00	1.000,00
3.10. - Seguros em Geral				1.570,28	1.570,28
3.11. - Bancários				19.166,49	19.166,49
3.12. - Locação de Imóveis				1.000,00	1.000,00
3.13. - Locação de Software				4.020,00	4.020,00
3.14. - Man. Cons. De Máq. e Equ.				4.500,00	4.500,00
3.15. - Coleta de Lixo Hospitalar				1.080,00	1.080,00
3.16. - Capacitação Profissional				18.000,00	18.000,00
Subtotal - 3	0,00	21.887,77	0,00	89.391,55	111.279,32
4.0 - Equipamentos e Material P.					
4.1. - Máquinas, Utensílios e Eq. D.				2.000,00	2.000,00
4.2. - Mobiliário em Geral				2.000,00	2.000,00
Subtotal - 4				4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL	12.513,21	26.152,03	44.113,00	1.500.181,68	1.602.758,92



**Abrigo
Vó Tereza**

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

.....
Écio Cleber Feitosa Sanches
-Presidente - Quadrênio 2018/2021

Birigui/SP, 11 de Novembro de 2020.

17 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui/SP, 30 de 11 de 2020.

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG: 26.844.859-0



Abrigo
Vó Tereza

15.1- RECURSO MUNICIPAL			
MESES	RECURSOS HUMANOS	MATERIAIS DE CONSUMO	TOTAL GERAL
JAN	625,67	417,09	1.042,76
FEV	625,67	417,09	1.042,76
MAR	625,67	417,09	1.042,76
ABR	625,67	417,09	1.042,76
MAI	625,67	417,09	1.042,76
JUN	625,67	417,09	1.042,76
JUL	625,67	417,09	1.042,76
AGO	625,67	417,09	1.042,76
SET	625,67	417,09	1.042,76
OUT	625,67	417,09	1.042,76
NOV	625,67	417,09	1.042,76
DEZ	625,66	417,19	1.042,85
TOTAL	7.508,03	5.305,18	12.813,21

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

.....
Élcio Cleber Feitosa Sanches
-Presidente - Quadrênio 2018/2021

Birigui/SP, 11 de Novembro de 2020.

17 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui/SP, 30 de 11 de 2020.

.....
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG: 26.844.859-0



Abrigo
Vó Tereza

15.2 - RECURSD ESTADUAL				
MESES	RECURSDS HUMANDS	MATERIAIS DE CDNSUMD	SERVIÇOS DE TERCEIRD - PJJ/PF	TDAL GERAL
JAN	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
FEV	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
MAR	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
ABR	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
MAI	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
JUN	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
JUL	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
AGD	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
SET	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
DUT	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
NDV	1.700,65	221,79	911,98	2.834,42
DEZ	1.700,67	221,75	911,99	2.834,41
TOTAL	20.407,82	2.361,45	10.943,77	29.013,04

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Élcio Cleber Feitosa Sanches
-Presidente - Quadriênio 2018/2021

Birigui/SP, 11 de Novembro de 2020.

17 - APRDVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APRDVADD

Birigui/SP, 30 de 11 de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG: 26.844.959-0



Abrigo
Vó Tereza

15.3 - RECURSO FEDERAL			
MESES	RECURSOS HUMANOS	MATERIAIS DE CONSUMO	TOTAL GERAL
JAN	2.940,83	735,25	3.676,08
FEV	2.940,83	735,25	3.676,08
MAR	2.940,83	735,25	3.676,08
ABR	2.940,83	735,25	3.676,08
MAI	2.940,83	735,25	3.676,08
JUN	2.940,83	735,25	3.676,08
JUL	2.940,83	735,25	3.676,08
AGO	2.940,83	735,25	3.676,08
SET	2.940,83	735,25	3.676,08
OUT	2.940,83	735,25	3.676,08
NOV	2.940,83	735,25	3.676,08
DEZ	2.940,85	735,27	3.676,12
TOTAL	35.289,88	6.923,02	42.212,90

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Élcio Cleber Feitosa Sanches
-Presidente - Quadrênio 2018/2021

Birigui/SP, 11 de Novembro de 2020.

17 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui/SP, 30 de 11 de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG: 26.844.859-0